

## RELATÓRIO MENSAL DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

SETEMBRO 2022

### FISCALIZAÇÕES REALIZADAS

Total de instituições fiscalizadas	161
Total de fiscalizações realizadas	203
Quantitativo de profissionais abrangidos nas fiscalizações	11.488
Total de municípios com fiscalizações	36

Municípios abrangidos:

**ALAGOINHAS – AMARGOSA – APORÁ – ARAMARI – BARREIRAS – BREJOLÂNDIA – BUERAREMA – CAETITÉ – CAMAÇARI – CAMPO FORMOSO – CANÁPOLIS – CONCEIÇÃO DO JACUIPE – FEIRA DE SANTANA – ILHÉUS – ITABUNA – ITAMARAJU – ITORORÓ – JACOBINA – JEQUIÉ – JUAZEIRO – JUSSARI – LAURO DE FREITAS – MUCURI – MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO – PARAMIRIM – PÉ DE SERRA – SALVADOR – SANTA BÁRBARA – SANTO ANTÔNIO DE JESUS – SAUBARA – SAÚDE – SENHOR DO BONFIM – SERRA PRETA – TEIXEIRA DE FREITAS – URUÇUCA – VITÓRIA DA CONQUISTA**

### ATENDIMENTOS AOS PROFISSIONAIS/SOCIEDADE

Número de atendimentos realizados por telefone	584
Número de atendimentos realizados por e-mail	533
Número de atendimentos realizados presencialmente	98
<b>Total de atendimentos realizados</b>	<b>1.215</b>

### PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

Quantitativo de instituições notificadas	76
Quantitativo de notificações emitidas	195

#### RECOMENDAÇÕES LAVRADAS:

Profissionais de enfermagem que não registram o processo de enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas	22
--	----

#### NOTIFICAÇÕES LAVRADAS:

Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem	10
Exercício ilegal da enfermagem	01
Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem	41
Inexistência de registro de empresa	02
Inexistência ou inadequação de documentos relacionados ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem	38

Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de enfermagem	<b>21</b>
Inexistência de comissões de ética de enfermagem	<b>05</b>
Exercício irregular da enfermagem	<b>30</b>
Profissional de enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Corens	<b>09</b>
Subdimensionamento de pessoal de enfermagem	<b>38</b>